



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia oito de junho do ano de mil no
002. vecenros e noventa e três (08.06.1993), nesta cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otí-
005. lio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro '
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,
007. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. - '
008. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas,
009. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carnei-
010. ro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral Dr. Joaquim José
011. de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
012. tor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
013. aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente efe-
014. tuou a leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIRCULAR '
015. Nº 88/93, de 04.06.93, do TSE, comunicando que em sessão
016. de 03.06.93, apreciando o processo Nº 13.368, do Partido
017. PSDB, deferiu pedido de transferência de data da trans- '
018. missão do primeiro programa político-partidário, fixada '
019. para o dia 17.06. deste ano, ser veiculada no dia '
020. 09.09.93, e a segunda para o dia 18.11.93, ambas das - '
021. 20:00 às 21:00 horas RÁDIO, e das 20:30 às 21:30 horas, '
022. TELEVISÃO, funcionando como geradora o Sistema Globo; TE-
023. LEX CIRCULAR Nº 90/93, de 07.06.93, do TSE, comunicando '
024. que em sessão de 27.05.93, aquele Tribunal, apreciando, o
025. processo Nº 247, (Protocolo Nº 971/93-TSE), deferiu pedi-
026. do de anotação e arquivamento das atas das Convenções Na-
027. cionais dos Partidos Trabalhista Renovador PTR e Social
028. Trabalhista - PST, que deliberaram pela incorporação en-
029. tre si, mantendo Estatuto e Programa do PTR e adoção da
030. denominação "PARTIDO PROGRESSISTA" - PP, com consequente
031. registro de Diretório Nacional e respectiva Comissão Exe-
032. cutiva, devendo este Regional observar os termos dos
033. artigos 160, parágrafo segundo e 161, da Resolução do TSE '
034. Nº 10.785/80; TELEX CIRCULAR Nº 91/93, de 07.06.93, do
035. TSE, comunicando que o Partido da Reconstrução Nacional '
036. PRN, em reunião da sua Comissão Executiva Nacional, em '
037. data de 21.05.93, fixou as seguintes datas para a reali-
038. zação das suas convenções com as Municipais até 15.08.93
039. e as Regionais até 15.09.93. DESPACHOS dos TELEX acima men-
040. cionados: "Ciente. Anotar e comunicar". Ofício Nº 49/93, de
041. 28.05.93, do Vereador Antônio Trajano Alves, Presidente
042. da Câmara Municipal de IBIRAJUBA-PE, remetendo cópia do
043. Requerimento Nº 31/93, de autoria do Vereador JOSÉ DE '
044. COUTO SOBRINHO, no sentido de que sejam consignados vo-
045. tos de aplausos e reconhecimento pelo trabalho do Sr. GE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. NIVALDO JOAQUIM DA SILVA, que esteve à frente do Cartório
 047. Eleitoral durante 18 (dezoito) anos naquela cidade, na
 048. 48a. Zona Eleitoral, o qual desmembrado da Comarca de Al-
 049. tinho. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se"; Ofício Nº 1380-
 050. PFL/DN, de 02.06.93, do Deputado José Múcio Monteiro, Pre-
 051. sidente do Diretório Nacional do PFL, comunicando que por
 052. motivos de ordem interna e a pedido das autoridades parti-
 053. dárias neste Estado, o referido Diretório, houve por bem
 054. declarar perempto o Diretório Regional de Pernambuco, a
 055. partir de 06 de junho do corrente, em anexo, cópia da Re-
 056. solução Nº 122/93, criando uma Comissão Diretora Regional
 057. Provisória. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Usou da palavra
 058. o Dr. Enéas Bezerra Barros, para relatar o PROCESSO Nº
 059. 174/93, MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE III, no qual é Im-
 060. petrate- JOSÉ ADELMO CORDEIRO TORRES - Impetrado o Juiz
 061. da 94a. Zona Eleitoral - LAJEDO - Litisconsortes: EDILSON
 062. JOSÉ QUINTINO DA SILVA e JOSÉ PEREIRA FILHO, impetrado
 063. contra ato do Juiz que diplomou os Suplentes de Vereado-
 064. res Edilson José Quintino da Silva e José Pereira Filho,
 065. em decorrência do aumento do número de vagas à Câmara Mu-
 066. nicipal. O Relator consultou o Procurador para se mani-
 067. festar sobre os 12º e 13º diplomados que não foram chama-
 068. dos aos autos. Sua Excelência, o Procurador Regional Elei-
 069. toral, opinou que o julgamento fosse transformado em dili-
 070. gência, para citar os dois últimos diplomados para ingres-
 071. sarem nos autos como litisconsortes passivos necessários.
 072. DECISÃO: " Preliminar e unanimemente de acordo com adita-
 073. mento oral da Procuradoria, converteu-se o julgamento em
 074. diligência para que sejam notificados os Srs. NIVALDO
 075. JOÃO ALVES e ANTONIO EDÉSIO DE LIMA, diplomados na 12a. e
 076. 13a. vagas criadas pela Emenda Aditiva Nº 02/92, para
 077. que integrem o MANDADO DE SEGURANÇA, na condição de litis-
 078. consortes passivos necessários". Em seguida, usou da pala-
 079. vra do Dr. José Fernandes de Lemos, dando conta que, ten-
 080. do em vista a sustação da liminar pelo TSE, poderia
 081. TRE marcar a data para a retomada da recontagem das
 082. eleições municipais de Jaboatão dos Guararapes. A Pro-
 083. posição do Des. MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS, é de que ven-
 084. cido o prazo necessário à notificação dos Partidos, seja
 085. a recontagem iniciada de imediato. Posta a matéria em dis-
 086. cussão, foi estabelecida a data de 10 do corrente, quinta-
 087. feira, às 8:00 horas para a retomada dos trabalhos. Por
 088. unanimidade, foi estabelecida aquela data e horário, aos
 089. Juizes apuradores a incumbência de discutir e decidir
 090. quanto aos detalhes da apuração. Nada mais havendo a tra-

Informar Juiz a V. Exa.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. tar, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu,
 092. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral
 093. de Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e
 094. achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos
 Humberto Costa Vasconcelos.

[Handwritten signatures and initials]